



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 313/2017.

Designa Colaboradoras para reunião com profissionais de enfermagem do Município de Tucuruí-PA

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO MEMO/PLENÁRIO nº 035/2017;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Colaboradoras Gracileide Maia Corrêa e Gabriela dos Santos Braga para reunião com Profissionais de Enfermagem do Município de Tucuruí-PA, no período de 21 a 26 de agosto do ano corrente.

Art. 2º - As Colaboradoras farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

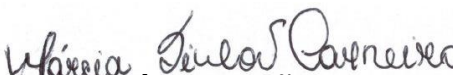
Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 21 de agosto de 2017.


Dra. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária